

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo instaurado pelo Grupo de Trabalho de Materiais de Penso, Equipamentos e Móveis Hospitalares/SMS com vistas à compra direta, mediante dispensa de licitação, de fralda descartável para cumprimento de ordem judicial proferida em favor de Lorenzo Conceição dos Santos (processo nº 8053151-18.2023.8.05.0001), conforme descrição e especificação constantes nos documentos encartados às fls. 2-5, 6-11 e 20-23.

Constam nos autos o requerimento de solicitação de aquisição de fralda descartável, o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, o Estudo Técnico Preliminar - ETP e a manifestação da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos/SMS ratificando a necessidade da compra pretendida.

Considerando a pertinência e a viabilidade técnica da contratação, nos termos apresentados pela unidade requisitante, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, em delegação de competência conferida pela Portaria n.º 420/2025 (DOM n.º 9.127/2025 - pág. 20), devendo os autos ser encaminhados à CAD/SMS para a devida instrução processual, especialmente quanto à realização de pesquisa de preços em consonância com o Decreto Municipal nº 36.247 de 08 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 16/01/2026 19:12:26